



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000309/2025  
**Processo:** 10928-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 309/2025, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Institui a criação do Programa de formação e qualificação dos servidores públicos do município de Juiz de Fora para atender pessoas com autismo e demais deficiências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 312/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendidas as adequações necessárias nos artigos 1º, 2º, 7º e 8º.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e após observadas as ressalvas acima mencionadas, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

